



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Legais faz saber que a Câmara Aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Investigação para verificar, analisar e emitir relatório referente os gastos públicos do Poder Executivo Municipal de Portel no combate e prevenção à pandemia da Covid-19 durante o ano de 2020.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar realizará os serviços na sede da Câmara Municipal, podendo Convocar, Convidar testemunhas e tomar depoimentos para o relatório final.

Art. 3º. O Prazo é de noventa (90) dias a contar da Publicação desta resolução e formada por três (3) membros Indicados pelo presidente nos termos do art. 77, parágrafo único c/c art. 75, § 1º, § 3º, § 4º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portel, sendo eles:

a) Presidente - **FLAVIO NUNES COELHO** - SD.

b) Relator **MILTON NUNES DA COSTA** - DEM

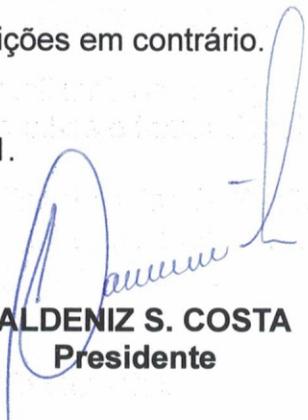
c) Membro **JOSÉ CLAUDIO N. CORRÊA** - PSDB

Art. 4º. As despesas desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portel/Pará, em 13 de maio de 2021.


VALDENIZ S. COSTA
Presidente


IZAIAS CARDOSO
Vice-Presidente


MILTON NUNES DA COSTA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

Charles Gonçalves Costa
CHARLES GONÇALVES DA COSTA
2º Secretário

Natalino Soares de Lima
NATALINO SOARES DE LIMA
Membro